



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021



Ano I | Nº 0033 | Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 | Poder Executivo 003



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

FLS. Nº 686

Proc. Nº: 003501/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 0041/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2021
 Processo Administrativo nº 003501/2021 de 05/05/2021
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2021

Ao(s) 10 dia(s) do mês agosto de 2021, O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28640-000, através da **Secretaria Municipal de Agricultura**, neste ato representada pelo Sr. Secretário **Marcelo Côrtes Gismontes**, nomeado pela portaria 009/2021, **Secretaria Municipal de Educação**, representado pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Brito de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Fazenda**, representado pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeado pela portaria 003/2021, **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, representado pelo Sr. **Wadiney Pizzo Gonçalves**, nomeado pela portaria 015/2021, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, representado pela Sra. **Leticia Silva Corrêa**, nomeada pela portaria 591/2021, **Secretaria Municipal de Controle Interno e transparência**, representado pelo Sr. **Andrey Carvalho Silva**, nomeado pela portaria 014/2021, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representado pelo Sr. **Elielson Arão Damas**, nomeado pela portaria 234/2021; e **Gabinete do Prefeito** representado pelo Sr. **Paulo Santana Jerônimo**, nomeado pela portaria 028/2021, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0030/2021 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelas Secretarias Municipais, RESOLVE Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS AMBULATORIAL E EPI'S**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **ARMAZEM SUPERMAC**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 32.738.092/0001-06, localizada à Rua Mário Martins dos Santos, Nº 559, Loja A, Centro, na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28.650-000, neste ato representado pelo Sr. **Marco Antônio Caetano Caruba**, CPF: 105.325.867-43, Ident: 20.944.681-4, **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.179.046/0001-70, localizada à Av. ribeiro da moura, Nº 1200 na cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Casmiro Pires da Silva**, CPF: 759.102.847-20, Ident: 060.664.97-5, **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61, localizada à Rua Isaura Maia de Souza, Nº 235- Loja 01- Bairro Ave Maria, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. **Josiane Pocidônio Pereira**, CPF: 098.639.937-00, Ident: Nº 12.915.898-0, **MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 23.093.584/0001-92, localizada à Rua LADISLAU, Nº 223 – LOJA B- JUSCELINO, na cidade de MESQUITA, Estado de RJ, CEP: 26.550-010, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Weber Ferreira Vieira**, CPF: 025.683.357-50, Ident: Nº 09.596.307-0, **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34, localizada à Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, Nº 26 – Bairro Boa Idéia, na cidade de CARMO, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. **Cátia Odete Schettino**, CPF: 971.215.337-15, Ident: Nº 07.923.557-8, **STARTMED DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 16.776.949/0001-18, localizada à Rua Fábio José Ribeiro, Nº 304 – Centro, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado de RJ, CEP: 28.860-000, neste ato representado pelo Sr. **Guilherme de Oliveira Macabu**, CPF: 111.169.747-70, Ident: Nº 20.728.489-4, **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81, localizada à Rua Edigar de Souza Teixeira, Nº 50 – Bairro Influência, na Cidade de Sapucaia, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. **Cloves de Moraes Senra**, CPF: 117.628.456-87, Ident: 1.323.391, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0030/2021, autorizado no processo licitatório nº 003501/2021 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 – A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS AMBULATORIAL E EPI'S**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo e suas respectivas Secretarias Municipais, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:

ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0033 | Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

QR CODE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003501/2021

Fis.: _____

Rubrica: _____

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 BOTA DE BORRACHA PVC	PAR	10,00	36,70	367,00
5 BOTA DE BORRACHA PVC, IMPERMEÁVEL	PAR	10,00	36,70	367,00
6 BOTINA DE SEGURANÇA	PAR	5,00	47,50	237,50
9 CAPACETE COM ABA FRONTAL	UN	10,00	33,50	335,00
15 LUVA DE VAQUETA PRETOLEIRA MISTA	PAR	4,00	22,00	88,00
16 LUVA QUÍMICA NITRILICA LONGA 46CM COR VERDE, TAMANHO 11	UN	4,00	46,00	184,00
22 ÓCULOS DE SEGURANÇA	UN	10,00	8,90	89,00
25 EM GEL 70% (AÇÃO ANTIMICROBIANA) ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS - NEUTRO - EMBALAGEM 500ML	UN	10,00	8,50	85,00

VALOR TOTAL DE ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME

1.752,50

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 AVENTAL TNT	UN	570,00	3,45	1.966,50
7 CAPA DE CHUVA EMBORRACHADA	UN	10,00	34,00	340,00
8 CAPA DE CHUVA	UN	10,00	34,00	340,00
11 LUVA DE ALGODÃO	PAR	4,00	3,25	13,00

VALOR TOTAL DE CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

2.659,50

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1L	CX	2	68,70	137,40
17 MACACÃO DE SEGURANÇA	UN	30,00	25,00	750,00
20 MÁSCARA PFF2 COM FILTRO KSN CA 10578	UN	180,00	2,75	495,00

VALOR TOTAL DE JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP

1.382,40

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13 LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX HOSPITALAR TAMANHO M. CAIXA COM 100	CX	50	43,00	2150,00
18 MÁSCARA CIRURGICA COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA TRIPLAX CAMADA COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL	CX	2.072,00	9,99	20.899,28

VALOR TOTAL DE MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI

22.849,28

RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-------	----------------	-------------

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0033 | Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 | Poder Executivo



PROC. N.º 003501/2021



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003501/2021 FLS Nº 688

Fis.: _____

Rubrica: _____

- 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e;
- 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços ser á recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.
- 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- Pela Administração, quando:
- 11.2 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;
- 11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.
- 11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.
- 12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.
- A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.
- 13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**
- 13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.
- 14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano I | Nº 0033 | Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021 | Poder Executivo

QR CODE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
Sua com Certificado Digital Pki/Bras CP-Brasil

PROC. N 003501/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 003501/2021 FLS Nº

Fis.: _____

Rubrica: _____

623

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da ARP e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 - A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0030/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 10 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: Licitacao@carmo.rj.gov.br